



CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA REMESSA TCE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ALÉM DE ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DA UNIDADE JURISDICIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A Câmara Municipal de João Alfredo, no estado de Pernambuco, necessita de serviços de envio de informações ao Remessa TCE PE do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A prestação de serviços de envio de informações do sistema de licitações e contratos sagres modulo LICON do tribunal de contas do estado de Pernambuco é uma atividade essencial para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência das contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades da administração estadual.

O Remessa TCE PE é uma ferramenta desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) com a finalidade de coletar dados referentes à gestão pública. Por meio desse sistema, os gestores públicos devem enviar periodicamente as informações relativas aos processos licitatórios e aos contratos firmados, bem como os documentos comprobatórios das despesas realizadas. Essas informações são fundamentais para que o TCE-PE possa exercer o seu papel de controle externo, verificando a conformidade, a economicidade e a qualidade das contratações públicas, além de prevenir e combater fraudes, irregularidades e desperdícios de recursos públicos.

A prestação de serviços de envio de informações requer profissionalismo, responsabilidade e o compromisso com os princípios da administração pública, pois envolve dados sensíveis e estratégicos para o interesse público. Por isso, é importante que os prestadores de serviços sejam capacitados, qualificados e habilitados para realizar essa atividade com eficiência, segurança e confiabilidade.

Informamos ainda que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

João Alfredo – PE, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

GILVANIA FIRMO DA SILVA
Assessoria Especial da Presidência